



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 645/2018
São Luís, junho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4657/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308162025, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 3 a 6/7/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 16 a 20/7/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/7/2018, tendo em vista a distância entre as cidades de Açailândia e Balsas, bem como o agendamento de audiências no período da manhã, visto que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia / Balsas / Açailândia por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/06/2018 16:48:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 13BB65F148.26C5B7FA6F.35598E45B8.5360025095